

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ata de Reunião do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC)

1 - Local: Híbrida - Sala do Secretário da SEDI e videoconferência via Zoom

2 - Data: 22/12/2021

3 - Horário: 16:00h às 18:00h

4 - Pauta: Análise e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2022-2023.

5 - Presentes:

I - Márcio César Pereira (Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação e Presidente do CETIC);

II - Rodrigo Michel de Moraes (Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação);

III - William Divino Ferreira (Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e Secretário das atividades do CETIC);

IV - Fausto Cruzeiro de Moraes (Gestor de TI da Controladoria Geral do Estado);

V - Dr. Cleuler Barbosa das Neves (Coordenador do Núcleo Central de Segurança e Inteligência da Procuradoria-Geral do Estado);

VI - Gustavo Vieira Tomas (Superintendente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Economia).

6 - Descrição da reunião:

Aberta a reunião, o Secretário das atividades do CETIC, William Divino Ferreira, passou a palavra ao Presidente do CETIC, Secretário de Estado Márcio César Pereira, que cumprimentou todos os membros do Comitê e proferiu a leitura da pauta do dia. Em seguida, retornou a palavra ao William que descreveu a metodologia de elaboração do PDTI 2022-2023, a World Café, enfatizando que foi realizado um encontro com as lideranças de todas as setoriais da área de Tecnologia da Informação (TI) do Estado no dia 17/09/2021, nas instalações do Palácio Pedro Ludovico Teixeira. Neste encontro, foram realizadas rodadas de discussões abordando os seguintes temas: Recursos Humanos; Transformação Digital e Inovação; Governança e Segurança; e Contratação e Infraestrutura. Em seguida, os gerentes, os superintendentes e o subsecretário da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI) realizaram, entre os dias 20/09/2021 e 14/10/2021, rodadas de refinamento do material produzido no primeiro encontro,

tendo organizado todo o conteúdo em sete grandes eixos estratégicos, a saber: Pessoas (colaboradores), Cliente (setoriais), Transformação Digital, Inovação, Qualidade na Prestação de Serviços, Governança e Eficiência Operacional. Estes eixos estratégicos, por fim, se desdobraram nos Planos de Metas e Ações constante do PDTI 2022-2023, os quais compreendem: 01 – Recursos Humanos, 02 - Transformação Digital e Inovação, 03 - Governança e Segurança, 04 - Contratações e 05 – Infraestrutura. Após a explanação sobre a metodologia de elaboração do PDTI 2022-2023, o Secretário Márcio solicitou esclarecimentos sobre o alinhamento dos Planos de Metas e Ações do PDTI 2022-2023 com os projetos em andamento no âmbito da área de TI no Estado. O Secretário do CETIC, William, esclareceu que os Planos de Metas e Ações se encontram alinhados com os eixos estratégicos, objetivos e diretrizes do Plano Plurianual (PPA). Neste momento, o Coordenador do Núcleo Central de Segurança e Inteligência da Procuradoria-Geral do Estado, Dr. Cleuler Barbosa das Neves, acrescentou que este alinhamento consta do documento do PDTI 2022-2023, destacando que em cada um dos Anexos que descrevem os Planos de Metas e Ações encontra-se registrado o alinhamento com o PPA. O Subsecretário de Tecnologia da Informação, Rodrigo Michel de Moraes, frisou que o alinhamento entre os Planos de Metas e Ações, os projetos de TI e o PPA foi sempre buscado durante todo o processo de elaboração do PDTI 2022-2023. O Superintendente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Economia, Gustavo Vieira Tomas, destacou que este alinhamento é importante e se apresenta evidente em todo processo de contratação de bens e recursos de TI, por exemplo. Em seguida, os membros do CETIC iniciaram o debate sobre pontos mais específicos do PDTI 2022-2023. Assim, o Dr. Cleuler sugeriu que fosse promovida uma ligação entre o PDTI 2022-2023 e o Decreto nº 9.488/2019, o qual dispõe sobre o compartilhamento de dados no âmbito da Administração, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais. Neste contexto, o Secretário Márcio acrescentou que a Governança de Dados, que envolve a elaboração de políticas e processos para disciplinar o gerenciamento de dados corporativos, é uma das necessidades proeminentes no Estado. O William, enfatizou que esta necessidade foi identificada pelo time durante o processo de elaboração do PDTI 2022-2023 e encontra-se mapeada. Dando continuidade às discussões, o Dr. Cleuler identificou que não consta no PDTI 2022-2023 uma avaliação da execução do PDTI 2020-2021. O William informou, então, que esta avaliação ainda está em processo de finalização pela STI e que será apresentada ao CETIC em janeiro de 2022 e, também, enviada ao Tribunal de Contas do Estado, como exigido. Neste contexto, o Dr. Cleuler destacou que estava prevista uma revisão do PDTI 2020-2021 e que a mesma acabou não sendo realizada. Assim sendo, o Dr. Cleuler sugeriu que fosse prevista no PDTI 2022-2023 uma data específica para a realização de sua revisão. Na sequência, várias colocações foram realizadas pelos membros do CETIC destacando erros ortográficos no documento do PDTI 2022-2023. O Secretário do CETIC informou que todo o documento será revisado e todos os erros serão corrigidos. Na sequência, o Dr. Cleuler encaminhou ao Secretário do CETIC uma versão impressa do documento do PDTI 2022-2023 contendo todas as suas sugestões de melhorias e ajustes. O William recebeu o documento e informou que todo conteúdo será avaliado e que uma nova versão do documento do PDTI 2022-2023 será produzida até a primeira quinzena de janeiro de 2022 e, então, esta nova versão será disponibilizada aos membros do CETIC para validação e posterior envio para publicação do Diário Oficial do Estado. Por fim, o Secretário Márcio pontuou que é interessante que seja elaborado um calendário com todas as reuniões do CETIC para o ano de 2022 a fim de seja acompanhado os avanços do PDTI 2022-2023 e, ainda, que estas reuniões possam servir de apoio estratégico das ações de TI orquestradas em todo Estado. O William informou que irá providenciar o calendário e apresentar na primeira reunião do CETIC do ano de 2022. Tendo sido esgotado os assuntos da pauta, o Presidente do CETIC encerrou a reunião e a presente Ata foi lavrada por mim, William, e assinada por todos os membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DIVINO FERREIRA, Superintendente**, em 30/12/2021, às 18:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MICHEL DE MORAES, Subsecretário (a)**, em 03/01/2022, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO CRUZEIRO DE MORAES, Gerente**, em 04/01/2022, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 04/01/2022, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VIEIRA TOMAS, Superintendente**, em 06/01/2022, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEULER BARBOSA DAS NEVES, Coordenador (a)**, em 31/01/2022, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026373838** e o código CRC **8C6D595C**.

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO - Nº 2233 - SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIÂNIA - GO - (62)3269-4220.



Referência: Processo nº 202114304002958



SEI 000026373838